

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

POLÍTICAS, PRÁTICAS DOCENTES E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO/NO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

Alysson Victor Rocha Silva¹
André Felipe Gomes Marcelino²
Maria Roberta de Alencar Oliveira³

RESUMO: Este trabalho propôs-se a discutir e apresentar os resultados de uma pesquisa que objetivou mapear e analisar as Políticas, práticas docentes e de avaliação para/na Educação Infantil do campo no município de Pau dos Ferros/RN. Considerando que a Política Nacional para a Educação Infantil pelos direitos da criança de 0 a 6 anos à educação traz avanços com relação às concepções de infâncias de crianças, reconhecendo esses sujeitos como seres históricos e culturais e, que estes avanços são frutos da luta pelos direitos das crianças, indagamos: como/se as políticas nacionais para a Educação Infantil se efetivam em creches e pré-escolas campesinas? Partimos do pressuposto de que as políticas nacionais dirigidas a estes sujeitos têm rebatimentos nas políticas locais e nas práticas docentes e de avaliação. Os resultados apontaram que a educação infantil do campo desenvolve-se ainda em uma perspectiva urbanocêntrica e com poucos rebatimentos das políticas nacionais.

Palavras-Chaves: Políticas; Práticas Docentes; Educação; Educação Do/No Campo; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Tomando como horizonte o direito da criança pequena à uma educação de qualidade, que respeite as diferenças culturais e as especificidades de suas localidades, entendemos também que a ideia de criança como sujeito de direitos encontra-se inserida e deriva das lutas pelos direitos desse segmento populacional cujo marco inaugural data de 1989, por ocasião da proclamação dos Direitos da Crianças na Convenção das Nações Unidas. No documento aprovado é assegurado às crianças, nos artigos 12, 13, 14 e 15, o direito de expressão livre de opiniões, de ser ouvida em decisões administrativas e judiciais que lhe digam respeito, a liberdade de expressão, de consciência, de pensamento e de religião. No Brasil, na esteira da

¹ Aluno do curso de Pedagogia do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, bolsista PIBIC. E-mail: alyssonvictor@alu.uern.br

² Aluno do curso de Pedagogia do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Voluntário PIBIC. E-mail: andrefelipe@alu.uern.br

³ Professora Adjunta do curso de Pedagogia do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Professora permanente do PPGE/CAPF/UERN e do PROFEI/UERN, Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança (NUPEC), CE/PPGE/UFPB e do Núcleo de Estudos em Educação (NEEd)/DE/CAPF/UERN. E-mail: mariaroberta@uern.br

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

afirmação destes direitos, o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 – CF/88, assegura à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por sua vez, a emergência da temática da criança camponesa como sujeito de direitos fez crescer, no seio da organização dos movimentos sociais, a compreensão de que ela deve ser ouvida e respeitada em sua condição de sujeito social, sendo-lhe reivindicado o status de sujeito histórico e político. Por sua vez, a luta e a defesa de uma educação infantil pública de qualidade social, laica, plural e democrática, que ofereça às crianças condições de aprender, socializar conhecimentos, afetividades, criatividade e que seja constituída por um corpo de saberes docentes críticos capazes de construir e realizar propostas curriculares contemplando-se sua dimensão social e política, além da pedagógica, torna-se relevante na medida em que pode viabilizar oportunidades de desenvolvimento pleno na construção de sujeitos de direitos social ético, político e culturalmente inserido em uma dada comunidade (Bazílio; Kramer, 2011).

A opção investigativa pelo campo das políticas educacionais de educação infantil, destacadamente da Educação Infantil do/no Campo é perpassada pela busca por compreender e problematizar os principais entraves à democratização e à qualidade social da educação/“ensino” que acontece nos territórios rurais do município de Pau dos Ferros/RN, objetivando apreender as especificidades dos seus principais dilemas e tensões para a materialização do trabalho docente realizado no interior das instituições educativas. Nessa direção, o objetivo geral do trabalho foi mapear e analisar as Políticas, práticas docentes e avaliação de aprendizagens para/na Educação Infantil do/no campo no município de Pau dos Ferros/RN, e os objetivos específicos: i) Caracterizar as políticas de Educação Infantil do/no Campo no contexto das políticas Educacionais; ii) Analisar as práticas docentes nos espaços de Educação Infantil do/no Campo no município de Pau dos Ferros/RN; iii) Analisar as práticas de avaliação de aprendizagens nas creches e pré-escolas camponesas do município de Pau dos Ferros/RN.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

METODOLOGIA

A pesquisa é de Abordagem Qualitativa e do tipo documental, na qual os documentos analisados foram os documentos referentes às políticas de Educação Infantil do/no Campo e o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Rural que é comum às três unidades que comportam a Educação Infantil no município. Para a produção/construção dos dados utilizamos um conjunto de procedimentos metodológicos, a saber: a) levantamento bibliográfico, em busca de sedimentar a fundamentação, problematização e análise teórico-metodológica e conceitual da pesquisa; b) levantamento e recolhimento de dados, inclusive em plataformas digitais, censitárias, educacionais e orçamentárias; c) aprofundamento e detalhamento dos dados sobre o atendimento à Educação Infantil do/no Campo, na rede pública de Educação do município de Pau dos Ferros/RN; e) consultas a documentos de fontes múltiplas de registros e informações relativas à políticas, aos processos de “ensino” e de avaliação da educação infantil do/no Campo. Os dados foram submetidos à Análise de Conteúdo (Bardin, 2004; Valla, 2003), através da técnica da Análise Temática. Posteriormente, submetemos os achados a uma problematização crítica e ético-política em relação à realidade investigada, em sua complexidade, com ênfase nas categorias analíticas de democratização e de qualidade social da Educação Infantil do/no Campo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro Municipal de Educação Rural, que é comum às três unidades de ensino da área rural, estabelece os fundamentos teórico-metodológicos desta etapa da Educação Básica, destacando que

[...] a educação do campo precisa efetivar sua prática e garantir os direitos dos educandos que vivem no meio rural, sendo sujeitos sociais conscientes de seus direitos, oportunizando intervenções em dimensões diversificadas de forma consciente interpretando e agindo frente a realidade cotidiana (Pau dos Ferros, 2024, p. 14)

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

A educação, desta forma, assume papel fundamental na garantia do direito à educação das crianças que vivem em comunidades campesinas, trazendo à tona suas individualidades e vendo-as como sujeitos críticos e participativos do ambiente escolar, social e familiar em que estão inseridos. Seguindo este mesmo viés, recorremos a outro trecho do PPP, para explicitar um paradoxo: “O homem do campo é estigmatizado como intelectual atrasado, mas paradoxalmente é o responsável por tal atraso intelectual” (Pau dos Ferros, 2024, p.12) dessa forma emerge um olhar onde levanta questões profundas sobre estigmatização e o preconceito com relação ao desenvolvimento intelectual dos sujeitos do campo, entre eles, as crianças.

Senão vejamos, a frase sugere que o homem do campo é “intelectual atrasado” devido às suas vivências associadas ao “atraso” da vida em comunidades rurais, carregando estereótipos que refletem a visão urbana e elitista que em grande parte das vezes desconsidera as riquezas e os conhecimentos produzidos nas comunidades rurais. Esse estigma reflete a desvalorização do conhecimento que é adquirido e utilizado no contexto rural, o que pode contribuir significativamente para a marginalização das comunidades do campo na esfera educacional e social.

A expressão “paradoxalmente é o responsável por tal atraso intelectual” exprime ainda uma contradição na qual responsabiliza o próprio sujeito do campo como responsável pelo seu “atraso intelectual”. Atribuir a responsabilidade do “atraso intelectual” aos povos do campo é ignorar os diversos fatores estruturais e históricos que ao longo do tempo contribuíram para essa visão, tais como: o preconceito social, a desigualdade educacional, a desvalorização docente e a falta de investimentos em infraestrutura para as escolas do campo.

Ao realizarmos a análise do PPP, foi possível constatar que uma das unidades escolares oferta uma única sala de educação infantil no formato multiano. Prática esta que caminha contra as orientações da Resolução 02/2008 CNE/CEB que estabelece em seu artigo 3º, no inciso 2º que: “em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental”.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades



27 a 29 de novembro



Evento online



even3.com.br

No que compete ao processo de avaliação esse dá-se de forma contínua observando as especificidades da criança, e objetivando o seu desenvolvimento integral. As avaliações têm como objetivo compreender como a criança se desenvolveu durante o percurso de cada bimestre, bem como ao longo do ano letivo. Na etapa da educação infantil, no referido município são utilizados como forma de avaliação os registros diários, estes que posteriormente serão transformados em relatórios seguindo a dinâmica das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Esses documentos de avaliação dão suporte à mediação do professor sendo elo de fundamental importância para entender os avanços e as necessidades específicas de cada criança. Os relatórios de acompanhamento e avaliação utilizados na rede municipal de ensino do campo do município são pensados para refletir sobre as práticas pedagógicas, o ambiente escolar, o acompanhamento familiar e a interação da criança com o seu meio, com seus pares e com os adultos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os achados, submetidos a uma problematização crítica e ético-política em relação à realidade investigada, em sua complexidade, revelaram que as professoras têm se orientado, de modo tecnicista, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que, em última instância invisibiliza a educação das crianças camponesas e que traz retrocessos no que diz respeito à construção de uma Educação Infantil que aconteça no campo, mas que sobretudo seja uma educação DO campo. A BNCC, ao invisibilizar a discussão específica das aprendizagens e das avaliações de aprendizagens das crianças camponesas, aproxima-se de uma orientação curricular urbanocêntrica, colonial-capitalista, desconsiderando os saberes e os modos de ser e de existir dos povos do Campo. Ainda, entendemos que Marcelo Santos de Souza Assim, faz-se necessário que documentos como o PPP sejam elaborados por pessoas que vivam a realidade do campo, que estejam inseridas no contexto social ao qual o documento servirá de referência.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Carmem Silveira.; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. Por que uma BNCC na educação infantil. **Pátio Educação Infantil**, ano 16, N° 55, abr./jun., 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri.; KRAMER, Sonia. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. **Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos das crianças de 0 a 6 anos à educação**. Brasília, DF, 2004.

PASUCH, Jaqueline; SANTOS, Tânia Mara Dornellas dos: A importância da Educação Infantil na constituição da identidade das crianças como sujeitos do campo. In: BARBOSA, Maria Carmem Silveira (et al.). **Oferta e demanda de educação infantil no campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil**, Pau dos Ferros/RN. 2024.

OLIVEIRA, Maria Roberta de Alencar. **Os lugares e os sentidos da educação do campo nos currículos dos cursos de pedagogia da UFPB/campus I**. Dissertação de Mestrado. PPGE, CE, UFPB, 2015.

VALA, Jorge. Análise de Conteúdo. In: SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira (Orgs.). **Metodologia das Ciências Sociais**. Porto: Edições Afrontamento, 2003.